



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

ATA NÚMERO DOIS

Apreciação de candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento concursal

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal, em videoconferência, destinado ao provimento do Cargo de Direção intermédia de 2.º Grau, da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Mira, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2024 e aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, constituído por:

Presidente do Júri: Professora Doutora Fernanda Paula Marques de Oliveira, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

1º Vogal efetivo: Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho.

2º Vogal efetivo: Dr.ª Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

A presente reunião teve como objetivo analisar e apreciar as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 23615/2024/2, de 23/10/2024 publicado no Diário da República, 2ª série n.º 206, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202410/0962.

I

Dos candidatos:

O júri constatou que foram apresentadas 4 (quatro) candidaturas, dentro do prazo legal, a seguir identificadas e ordenadas alfabeticamente:

Ana Margarida dos Santos Mesquita

Eliana Sofia da Silva Almeida

Maria José Santos de Jesus

Ricardo Jorge de Miranda Nunes

II

Apreciação das candidaturas:

O júri verificou que as candidaturas estavam devidamente instruídas com os documentos exigidos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura.

Ressalva-se, contudo, que o candidato Ricardo Jorge de Miranda Nunes, no currículo vitae menciona a sua experiência profissional, porém anexou comprovativos incompletos.

Face ao exposto, o júri deliberou convidar o candidato a suprir as deficiências existentes, no prazo de 3 dias úteis contados da notificação enviada por email, em concreto o envio de cópias completas dos contratos de trabalho celebrados com as entidades indicadas no ponto 4. Experiência profissional

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

e funções exercidas, do formulário de candidatura ao procedimento concursal, ao abrigo do artigo 108º conjugado com o artigo 117º do CPA. A não entrega dos documentos solicitados determina a não valoração em sede de aplicação dos métodos de seleção.

De seguida, procedeu o júri à análise e verificação dos requisitos legais de provimento fixados no âmbito do supramencionado procedimento concursal e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º e no n.º 1 do artigo 21º, ambos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, foi deliberado o seguinte:

Admitir os candidatos que reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos no cargo em análise a que se refere os pontos 4 e 5 do aviso de abertura, designadamente serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na atual redação:

- Eliana Sofia da Silva Almeida
- Ricardo Jorge de Miranda Nunes

Excluir os candidatos que não reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos no cargo em análise a que se refere os pontos 4 e 5 do aviso de abertura, a saber:

1. Quanto à candidata Ana Margarida dos Santos Mesquita é detentora de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, não obstante não possui o perfil de competências pretendido e considerado essencial, no âmbito da respetiva unidade orgânica a prover, em harmonia com o artigo 5º e 20º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Mira publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto de 2023, conforme determina o n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na atual redação, designadamente:

- a) Em matéria de fiscalização e controlo das empreitadas, gestão dos contratos de empreitada de obras públicas, desde o seu início até à receção definitiva, no domínio do projeto de infraestruturas e equipamentos de promoção municipal, bem como, para assegurar a realização de todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas empreitadas;
- b) Para garantir e coordenar relacionamento regular com distribuidor local de energia elétrica, propondo soluções para poupança de energia;
- c) Para garantir e coordenar relacionamento regular com operadores locais de telecomunicações;
- d) Para garantir e coordenar o relacionamento regular com a empresa intermunicipal ABMG — Águas do Baixo Mondego e Gândara, E. I. M., S. A, no que se refere a matérias relacionadas a projeto e empreitadas relativas aos sistemas de abastecimento e drenagem de águas residuais, colaborando em tudo o que for necessário nomeadamente na análise dos planos de investimento, necessários à manutenção e ou extensão dos sistemas de abastecimento e drenagem de águas residuais.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

2. No que se refere à candidata Maria José Santos de Jesus não é detentora de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos no cargo em análise a que se refere os pontos 4 e 5 do aviso de abertura.

III

Dos métodos de seleção

Atendendo a que o procedimento concursal é urgente e não havendo lugar a audiência dos interessados, foi deliberado pelo júri prosseguir com o processo de recrutamento, aplicando desde já o 1º método de seleção – Avaliação curricular, o qual não carece da presença dos candidatos, notificando os candidatos admitidos para comparecerem à aplicação do 2º método de seleção – Entrevista Pública, a ter lugar no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 8 de janeiro de 2025, às 10h.

O júri deliberou, ainda, notificar, por email, os candidatos excluídos no presente procedimento, e proceder à afixação desta ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicitação da mesma na página eletrónica do Município em <https://www.cm-mira.pt/node/434> . As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, de que se lavrou a presente ata, em quatro páginas que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri

Presidente

Professora Doutora Fernanda Paula Marques de Oliveira

1º Vogal efetivo

Eng^a. Isabel de Jesus Maurício Quinteiro



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

2º Vogal efetivo

Dr.^a Carmen da Conceição Santos